



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

INDICAÇÃO N.º 009/2026

Indico à Mesa, após as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, no sentido de que sejam adotadas providências urgentes para a contenção da encosta situada nos fundos das residências do Senhor Boquinha, do Senhor Ananias (conhecido popularmente como Nino da Caçamba, in memoriam) e de Dona Geralda, na Rua 08 – COHAB, interligando a Rua João do Melo, nesta cidade, mediante a construção de muro de arrimo ou a aplicação de geomanta, conforme avaliação técnica competente.

Aprovado em única discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 13/05/2026

Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre da legítima preocupação com a segurança das famílias que residem na localidade. A encosta existente apresenta sinais visíveis de instabilidade, situação que se agrava com a chegada das chuvas, elevando o risco de deslizamentos e trazendo apreensão constante aos moradores.

Atualmente, observa-se a utilização de lonas finas como medida paliativa. Contudo, tais materiais não possuem resistência suficiente para suportar, por longos períodos, a ação das chuvas e da umidade, o que compromete sua eficácia e reforça a urgência de uma solução técnica mais duradoura e segura.

Nesse cenário, a utilização de geomanta se apresenta como alternativa eficiente, especialmente por sua maior durabilidade, capacidade de contenção e adaptação ao terreno, além de já ser amplamente empregada como medida preventiva em áreas de risco. De igual modo, a construção de muro de arrimo poderá ser indicada, a depender da análise técnica da Defesa Civil.

Diante disso, é fundamental que o Poder Executivo, por meio de sua equipe técnica, especialmente a Defesa Civil Municipal, realize vistoria no local, com o devido mapeamento da área, adotando as medidas necessárias para reduzir os riscos e garantir maior segurança às famílias.

Ressalte-se que se trata de população que, em sua maioria, não dispõe de condições financeiras para arcar com intervenções dessa natureza, o que reforça o dever de atuação do Poder Público.

Assim, por se tratar de medida que visa resguardar vidas e preservar moradias, conto com a sensibilidade do Poder Executivo e com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em
04 de maio de 2026.

Paulo Severino de Araújo Filho
- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
Ordinária
em 04 de maio de 2026

1º Secretário